



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 074/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025

Altera nível de vencimento e requisitos de Cargo em Comissão e dá outras providências.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Altera nível de vencimento e requisitos de Cargo em Comissão a seguir descrito:

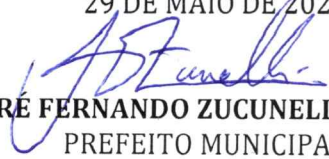
Item	Denominação do Cargo em Comissão	Nº Cargos criados	Nível CC/FG Atual	Nível CC/FG Alterado
01	Assessor de Finanças e Gestão Pública	01	CC6 ou FG4	CC7 ou FG6

Requisitos para nomeação: Instrução em curso de nível superior.

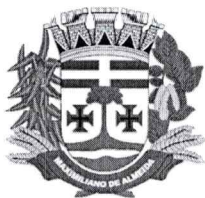
Art. 2º As disposições desta Lei ficam inclusas na Lei Municipal nº 1.297, de 16/05/2025, no Plano Plurianual, LDO e LOA do presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
29 DE MAIO DE 2025


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores
Maximiliano de Almeida - RS
Recebi em 04 / 06 / 2025
Hora 8:10 / 10
Assin. Silvia e Paulo Rech



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

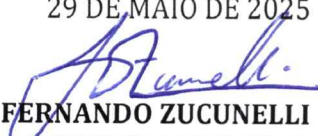
Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que altera o nível de vencimentos e requisitos de Cargo em Comissão.

Tal proposição tem por finalidade a alteração do atual nível de vencimentos e requisitos de investidura do Cargo em Comissão, visando as novas funções e atribuições delegadas a esta Função pela atual Administração Municipal.

Deste modo, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

29 DE MAIO DE 2025


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL